

Senado vota nesta quarta mudanças na Lei de Falências

O Senado Federal pode votar nesta quarta-feira (25/11) o projeto que muda a Lei de Falências (Lei 11.101/2005), ampliando o financiamento a empresas em recuperação judicial.

Edilson Rodrigues/Agência Senado



Senadores analisam três projetos nesta quarta
Edilson Rodrigues/Agência Senado

De relatoria do senador Rodrigo Pacheco, o PL 4.458/2020 permite o parcelamento e o desconto para pagamento de dívidas tributárias e possibilita aos credores apresentar plano de recuperação da empresa.

Uma das principais mudanças da proposta é a regulamentação do empréstimo para o devedor em fase de recuperação judicial. Segundo o projeto, se autorizado pelo juiz, o devedor em recuperação judicial poderá fazer contratos de financiamento para tentar salvar a empresa da falência. O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados no final de agosto.

Para a advogada **Andréa Seco**, do escritório Almeida Advogados, se o PL for aprovado, muitas regras já valerão para recuperações judiciais em curso "garantindo possibilidade de ajustes em certas regras e planos em curso como forma de dar um fôlego extra as empresas já em estado econômico fragilizado neste momento de calamidade pública".

Código Penal

Também está na pauta o [PL 4.554/2020](#), que propõe alterações no Código Penal para fixar penas mais severas para quem praticar fraude por meio de dispositivo eletrônico.

Último item da pauta, o [PL 2.810/2020](#) altera as situações em que uma denúncia falsa deve ser considerada crime. Já aprovado pela Câmara dos Deputados, o projeto amplia o rol de temas que podem ser classificados como denúncia caluniosa.

Veja a lista dos projetos em pauta:

PL 4.458/2020 – Revisão da Lei de Recuperação Judicial e Falências

Relator: Senador Rodrigo Pacheco

Autor: Câmara dos Deputados

PL 4.554/2020 – Dispõe sobre o combate à prática de fraude eletrônica e correspondente tipificação penal

Relator: Senador Rodrigo Cunha

Autor: Senador Izalci Lucas

PL 2.810/2020 – Altera o Código Penal para dar nova redação ao crime de denúncia caluniosa

Relator: Senador Angelo Coronel

Autor: Câmara dos Deputados

Com informações da Agência Senado.

Date Created

25/11/2020